



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2269/2021  
2/09/2021 - 14:12  
PL 163/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ Rua MARIA DE LOURDES MARTINS” o logradouro do Jardim Park Meraki, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim Park Meraki, passa a denominar-se **Rua MARIA DE LOURDES MARTINS**.

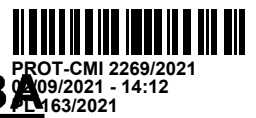
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2269/2021  
09/2021 - 14:12  
163/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Maria de Lourdes Martins**.

## Resumo de vida

**MARIA DE LOURDES MARTINS**, nasceu em Carmo da Mata 25/02/1936, veio para Indaiatuba, com seu esposo Adão Epaminondas, aonde constituiu sua família na cidade.

Dona Lurdes como era chamada, teve 8 filhos: Fatima Sueli, Sonia, Geraldo, Flavio, Rosangela, Cassia, Ana e Francelina, exerceu as atividades do Lar, cuidando de seus filhos, e também era lavadeira e fazia doces para ajudar a renda da família. Dona Lurdes construiu junto ao seu esposo sua casa própria no Bairro Castelo Branco, aonde até a data de hoje faz parte da família.

No bairro aonde morou dona Lourdes participava da Associação Amigos de Bairros Castelo Branco e também era muito devota a Santa Rita de Cassia, onde frequentava missa toda quarta feira e também frequentava a Comunidade São João Batista do bairro Jardim América.

Dona Lourdes apesar de ser analfabeta, foi uma mãe dedicada e exemplar, e com muito esforço fez com que todos seus filhos estudassem para ter uma vida melhor em Indaiatuba, cidade aonde escolheu para viver.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura



PROT-CMI 2269/2021  
02/09/2021 - 14:12  
PL 163/2021

**Memorando Nº 116/2021**

Data 26/08/2021

Ofício  
273/21

De : **Secretaria de Cultura**

Para : **Secretaria Relações Institucionais e Comunicação**

**Senhora Secretária,**

Encaminho anexo o Ofício SMC/DPM Nº 64/2021 e o ATO DELIBERATIVO 55/2021, em resposta ao memorando 0815/2021, do senhor vereador Luiz Carlos Chiaparine.

Certa da atenção e à disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento, despeço-me.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PROT-CMI 2269/2021  
02/09/2021 - 14:12  
PL 163/2021

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 64/2021**

Indaiatuba, 25 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 65/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 55/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 55/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 65/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maria de Lourdes Martins**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2021.

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 65/2021

Indaiatuba, 09 de agosto de 2021.

**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**  
A/c. Secretária Tania Castanho

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro **Maria de Lourdes Martins**, moradora e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

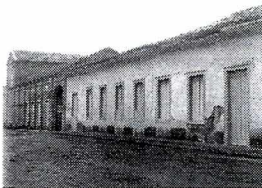
Recebido

Data: 09/08/21 Hora:

Nome:

Assinatura: 

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2269/2021  
02/09/2021 - 14:12  
PL 163/2021

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Maria de Lourdes Martins*
2. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*25/02/1936 - Carmo da mata / 03/08/90*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*Carmo da mata - Minas Gerais*  
*Indaiatuba*
4. Profissão:  
*Do lar, lavadeira, babá, doceira*
5. Período de residência em Indaiatuba:  
*34 anos.*
6. Escolaridade: *A malfabetada*
7. Estado Civil: *casada*
8. Nome do cônjuge: *Adão Espaminandas*
9. Nome dos Filhos: *Sauli, Sonia, Geraldo, Flavio, Rosângela, Cassia, Ana*  
*Tranalina*
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):  
*Exerceu todas as atividades no seu lar.*
11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
*Participava dos amigos do Bairro Vila C. Branco*
12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):  
-----
13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2269/2021  
02/09/2021 - 14:12  
PL 163/2021

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Sempre participei das atividades do meu bairro.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: .

Franuina E. Fontaine

Rua Pedro Caimelli, 16

Vila Castelo Branco

Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 22 de julho de 2020

19. 99155-2420





DECLARAÇÃO

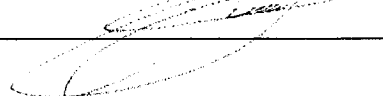
Eu, Luís Rubens Fontaine  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Técnico Eletrônica  
Residência: Rua Pedro Laminha, 16 Vila C. Ormeo  
Telefone fixo e celular: 19-3348-3080

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria de Lourdes Fontaine, há 32 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de Agosto de 2021

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Ap. Fernandes de Barros Rufino Sodoso  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Viúva  
Profissão: Do Lar  
Residência: Rua Pedro Camelli - 26, Castel Branco  
Telefone fixo e celular: 982568f9f

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria de Lourdes Martins, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 6 de Agosto de 2021

Ass.: Maria Ap. Sodoso



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



PROT-CMI 2269/2021  
02/09/2021 - 14:12  
PL 163/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Anisia Ap. Resende Castorino da Silva  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: apresentada  
Residência: R. Equador 209  
Telefone fixo e celular: 992201502

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria de Lourdes Martins, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.

Ass.: Anisia Ap. R. C. Silva